



SAE faz melhorias no sistema de água na Rodovia Romildo Prado

► Página 6

Bamalo é considerada bicampeã estadual

Erro na apuração faz equipe receber título cinco meses depois



PÁGINA 07

PÁGINA 10

PÁGINA 07

Veja o que abre e fecha na cidade amanhã, feriado de Tiradentes

Em maio começa a rodada da 2ª Divisão do Campeonato Amador

Confira as vagas de emprego do SAT

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar:(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo

Programa 'Louveira sem sujeira' tem novas datas e locais para a próxima semana

O programa 'Louveira Sem Sujeira', que acontece desde 2013, ganha novas datas e locais para a próxima semana. Entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril, a equipe da Secretaria de Serviços Públicos passará pelos bairros Jardim Nova América, Residencial Caldana, Loteamento Polozzi, Jardim 21 de Março, Sagrado Coração de Jesus e Vila Pasti. Este programa contribui para a diminuição de materiais em desuso espalhados pela cidade, como por exemplo móveis velhos, colchões, sofás, pneus, eletrodomésticos, entre outros. Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo, conservação de estrada e muito mais.



INFORMATIVOS SOBRE A GREVE

Em decisão proferida na última quarta-feira, 19, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido feito pelo SINDICATO DA CATEGORIA dos servidores, para que não houvesse o desconto dos dias parados e determinou audiência de conciliação para o dia 27/04/2017.

fls. 1181



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VICE-PRESIDÊNCIA

Dissídio Coletivo nº 2068673-21.2017.8.26.0000
Requerente: Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira e Morungaba
Requeridos: Município de Louveira e Câmara Municipal de Louveira

Vistos.

Trata-se de dissídio coletivo, com pedido liminar, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira e Morungaba contra o Município de Louveira e a Câmara Municipal de Louveira, em razão da paralisação dos servidores municipais a partir do dia 11 de abril e da necessidade do estabelecimento de mesa de negociação entre as partes.

Sustenta o Sindicato a prática de represálias aos servidores públicos por parte do Prefeito Municipal, na medida em que o Chefe do Executivo teria recebido aproximadamente 38% de reajuste salarial, enquanto aos servidores foi concedida reposição de apenas 1%, o que fere o direito constitucional da revisão geral anual dos salários previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Alega que o Município possui condições de arcar ao menos com a reposição salarial editada pelo Governo Federal (em média 6,28%), providência que visa assegurar o direito à

Dissídio Coletivo de Greve - 2068673-21.2017.8.26.0000 - São Paulo 1

Este documento foi liberado nos autos em 19/04/2017 às 18:00, é cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 2068673-21.2017.8.26.0000 e código 58FZ278.

fls. 1182



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VICE-PRESIDÊNCIA

irredutibilidade dos vencimentos dos servidores.

Requer a concessão de liminar a fim de determinar a suspensão dos descontos dos vencimentos dos servidores em greve, uma vez que os atos praticados se deram nos limites legais previstos na Lei 7.783/89, bem como a designação imediata de audiência de conciliação. Após, a citação do Município de Louveira, julgando-se, ao final, procedente a demanda para declarar justo o movimento paredista, condenando-se o requerido à adequação legal do reajuste anual dos servidores, bem como apreciando todas as cláusulas da pauta de reivindicações. Pede, ainda, o recolhimento, ao final, das custas processuais, protestando provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), fls. 1/23.

É o relatório.

Não vislumbro, por ora, a existência de elementos que evidenciem o perigo de dano capaz de ensejar o deferimento da liminar.

Ressalte-se que, até o momento, inexistente qualquer manifestação da municipalidade a respeito de descontos dos vencimentos dos servidores municipais.

No mais, designo audiência de conciliação para o dia **27 de abril de 2017, às 15 horas**, no Gabinete desta Vice-Presidência, 5º andar, sala nº 508, nos termos do artigo 239, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e do artigo 860 da

Dissídio Coletivo de Greve - 2068673-21.2017.8.26.0000 - São Paulo 2

Este documento foi liberado nos autos em 19/04/2017 às 18:00, é cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 2068673-21.2017.8.26.0000 e código 58FZ278.

fls. 1183



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VICE-PRESIDÊNCIA

Consolidação das Leis do Trabalho.

Intimem-se o Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira e Morungaba, o Município de Louveira e a Câmara Municipal de Louveira, nos termos do artigo 841 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o representante do Ministério Público.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

ADEMIR BENEDITO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Dissídio Coletivo de Greve - 2068673-21.2017.8.26.0000 - São Paulo 3

Este documento foi liberado nos autos em 19/04/2017 às 18:00, é cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 2068673-21.2017.8.26.0000 e código 58FZ278.

Posicionamento sobre a greve

A administração tomou conhecimento de um processo judicial, que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira e Morungaba que representa em tal

processo a categoria dos servidores. A administração fixou o valor da revisão da remuneração, atento à queda da arrecadação e aos salários das cidades circunvizinhas; sempre pensando no presente e no futuro da cidade, na manutenção da qualidade

de vida não só dos munícipes, mas também dos servidores. Alguns servidores não ficaram satisfeitos com a revisão, e resolveram pela greve. A greve é um instrumento legal. Instrumento este que serve de pressão para conseguir o que se

busca. Agora com a judicialização da pretensão, não tem mais sentido a continuação do movimento paredista, que acaba penalizando o munícipe, pois a pretensão resistida deverá ser resolvida pela instância competente a JUSTIÇA!

Banda Marcial de Louveira é consagrada bicampeã estadual

Devido a um erro na apuração, BAMALO recebe título cinco meses depois



A Banda Marcial de Louveira (BAMALO), recebeu no último dia 9, o título de campeã estadual na categoria Banda Marcial Infantil. Após ter ficado com o título de vice-campeã na final de novembro de 2016 em Nazaré Paulista, a OCIFABAN (Associação Paulista de Bandas e Fanfarras) recontou as notas e constatou que o título de campeã estadual pertencia a BAMALO.

O maestro Joel Silva contou que percebeu uma melhora no desempenho do grupo durante a final, e por esse motivo, os dirigentes da banda entraram com um recurso para a recontagem das notas. Foi então detectado um

erro na apuração, consagrando a BAMALO campeã duas vezes consecutivas no campeonato estadual.

Em 2016, a banda também foi campeã no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras, na categoria infantil com mais de 100 pontos de diferença do adversário. Para os 76 componentes, foi uma conquista muito marcante e resultado do grande esforço e ensaios diários.

Os integrantes participam da banda por meio de um projeto da Secretaria da Educação, que teve início em 2013, com musicalização nas escolas de ensino infantil e fundamental e tem o objetivo de incentivar as crianças e despertar o interesse em cultura e música.



Banda Progresso Louveirense encanta em apresentação na Estação Ferroviária



Na manhã do último sábado, 15, a Banda Progresso Louveirense fez uma apresentação na Estação Ferroviária de Louveira. A iniciativa acontece sempre no terceiro sábado do mês, aberta ao público.



Pela primeira vez, Louveira vai receber 'Viagem Literária'

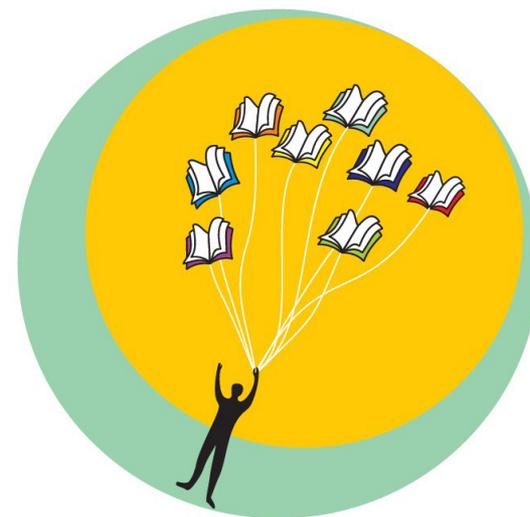
Em maio, a cidade de Louveira vai receber, pela primeira vez, o programa 'Viagem Literária' por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. Anualmente, o projeto visita diversas cidades do estado de São Paulo, com o intuito de aproximar o cidadão paulista de histórias e personagens que fazem parte da literatura brasileira contemporânea.

O primeiro encontro acontece no dia 16 de maio com a contadora de histórias Cristiane Velasco, que vai apresentar a

história de Maria Sabida e João do Uia. Cristiane é educadora com especialização em arte educação pela ECA-USP, foi integrante da Cia Palavra Viva: Contadores de Histórias e ainda participou do CD Abra a Roda Tin Dô Lê Lê, entre outros. É autora de 'Maria Sabida e João do Uia', livro-CD lançado em 2016.

O encontro vai ter duas sessões, uma com início às 10 hs da manhã e outra às 15 hs, na Biblioteca Monteiro Lobato, Rua das Rosas 233.

Até o final do ano, o programa vai promover mais dois encontros na cidade com escritores renomados, da literatura infanto juvenil e adulta. Em breve mais informações



SAE faz adaptação do sistema de saneamento sob a SP 063- Rodovia Romildo Prado

Obra segue mesmo cronograma da concessionária que trabalha na duplicação da via

A Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira trabalha em conjunto com a concessionária de rodovias por conta da duplicação da Rodovia Romildo Prado. A secretaria trabalha na adaptação do sistema de saneamento da região. De acordo com a equipe que executa o serviço, as obras estão em harmonia com o cronograma da concessionária para causar menor transtorno para a população.

A adaptação do sistema do local inclui o remanejamento de adutora de água tratada e execução de travessias de água e esgoto. A adutora a ser remanejada é, atualmente, de material DEFOFO DN 200 mm e passará a ser de tubulação PEAD de 280 mm. O trajeto se inicia na Estação Elevatória Central de Água Tratada e tem como finalidade o abastecimento do Reservatório Parque dos Estados. As travessias de adutoras de água tratada serão em PEAD DE 225 mm, encamisadas com tubo PEAD 315 mm.



Serão realizadas travessias em pontos estratégicos para o município:

- **Travessia de Esgoto Sapezal:** Importante para levar o esgoto produzido na região à montante do córrego Sapezal até o interceptor do córrego Santo Antônio;
- **Travessia de Água Sapezal:** Fundamental para levar a água do Reservatório do Parque dos Estados à região do bairro Estiva;
- **Travessia de Esgoto Guembê:** Levará o esgoto produzido na cabeceira do Córrego Guembê e os futuros empreendimentos da região ao Interceptor do Capivari;
- **Travessia de Água Guembê:** Será uma reserva para futuro abastecimento de água para a região;
- **Travessia de Água Vila Nova Louveira:** Levará água tratada da ETA para o novo Reservatório do Bairro Sagrado Coração de Jesus;
- **Travessia de Água Santa Isabel:** Substituirá a atual adutora de água para o Reservatório Santa Isabel para cumprir a demanda de água para a região que abastecerá os Bairros Santa Isabel, Monterrey, Arataba e Abadia;
- **Travessia de Água para Adutora Arataba/Monterrey:** Travessia para a passagem de água da Adutora do Arataba/Monterrey e distribuição do bairro Abadia.

Serviços Públicos realiza melhorias no Faixa Azul

Uma equipe da Secretaria de Serviços Públicos de Louveira realizou, no começo da semana, melhorias no fluxo fluvial do bairro Faixa Azul.



Serviço de Atendimento ao Trabalhador tem vagas abertas para variadas funções

O serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) está com vagas abertas essa semana para variadas funções, veja na relação abaixo. Importante ressaltar que todas as vagas exigem experiência. O SAT fica localizado na Rua São Carlos, 73 – Bairro Santo Antônio. Os interessados pelas vagas devem comparecer no endereço acima das 8h30 às 16h30, com o currículo em mãos. Mais informações pelo telefone (19) 3848.3255 ou através do email sat@louveira.sp.gov.br

- Auxiliar de controle de qualidade;
- Corretor de imóveis
- Jardineiro
- Motorista (CNH E)
- Porteiro
- Técnica em alimentos
- Vigilante

O SAT é um serviço de intermediação de mão de obra. Realiza a captação de vagas de emprego na região de Louveira, recebe currículos dos munícipes e realiza o encaminhamento às vagas pertinentes. Só em 2016, o serviço já encaminhou às agências de emprego 4.542 currículos, correspondentes a 1.110 vagas.



Veja o que fecha e o que abre e fecha neste feriado de Tiradentes

As repartições públicas não terão expediente nesta sexta-feira, 21, por conta do feriado de Tiradentes.

PAÇO MUNICIPAL: Não haverá expediente no dia 21, retornando na segunda-feira, 24, das 9 às 16 horas.

SAÚDE: As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) fecham no dia 21, voltando a funcionar na segunda-

feira, a partir das 7 horas. O Pronto-Atendimento (PA) e a Santa Casa funcionam normalmente (24 horas sem interrupção).

CULTURA: A Casa da Cultura fecha no dia 21, retornando na segunda-feira, 24.

COLETA DE LIXO: Funciona normalmente.

SAE: Na sexta-feira, 21, não haverá expediente na

secretaria. No entanto, as equipes de plantão estarão trabalhando normalmente. Problemas emergenciais devem ser comunicados pelo 0800 774 4377.

SERVIÇOS PÚBLICOS: Na sexta-feira, 21, não haverá expediente no setor.

EDUCAÇÃO: Não haverá aula nas escolas municipais e estaduais.

Resgate da tradição marca a próxima edição da Festa da Uva de Louveira

A 50ª Festa da Uva e 7ª Expo Caqui de Louveira este ano vem com a proposta de resgatar sua tradição, trazendo para o público o melhor da cultura louveirense. Com início no dia 19 de maio, das 18h às 23h,

na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 01), a festa segue até o dia 29 com diversas atrações, entre passeios turísticos, apresentações circenses, rurais, mini shopping, artesanato

e uma área de alimentação que atenderá a todos os gostos com comidas variadas. Aos sábados e domingos o recinto da festa abre às 10h e fecha às 23h. Além de todas as atrações, a principal é a exposição

e venda de frutas dos agricultores da cidade. Durante toda a festa, a população estará segura com o apoio da Guarda Municipal, Polícia Civil, além de segurança particular.



Atrações Circenses

O público presente pode prestigiar, gratuitamente, grandes espetáculos circenses. Com capacidade para 500 pessoas, o circo fica dentro do recinto da festa e tem apresentações como globo da morte, tecido aéreo, palhaços, entre outros.

Exposição de Frutas

A exposição de frutas acontecerá aos sábados e domingos, das 10 às 19 horas. Quinze expositores vão compor a exposição com frutas de qualidade para os visitantes da festa.

Desfile de Cavaleiros

Acontece no dia 7 de maio, com saída às 10h da sede da Associação Equestre de Louveira. O retorno está previsto para às 12h.

Atrações Itinerantes

A festa conta também com atrações itinerantes que circulam entre as tendas, divertindo o público.

Dentre as atrações, destacam-se apresentações da Banda Marcial de Louveira "BAMALO", Corporação Musical Progresso Louveirense, grupos folclóricos, circenses, além dos criativos sombras e famílias italianas.

Praça de Alimentação

A praça de alimentação da festa contará com uma variedade de estandes e barracas para todos os gostos. Na gastronomia, uma viagem pelo mundo através de pratos típicos, além de pastéis, lanches e porções.

Turismo Rural

O Turismo Rural de Louveira vem se destacando na região pelo grande número de atrativos rurais.

São fazendas centenárias, alambiques, vinícolas, restaurantes rurais, entre outras opções. A festa contará com um estande de vendas para os passeios, com preço único de R\$ 20.

Baile da Melhor Idade

Pensando também no público da melhor idade, todos os domingos, a partir das 14h, acontecem os bailes da 3ª Idade com banda ao vivo.

Artesanato

No mini shopping, o visitante pode encontrar cerca de 20 artesãos louveirenses expondo seus trabalhos a preços especiais para que todos levem uma lembrança da cidade e prestigiem o artesanato local.

Leilão de Frutas

Haverá leilão de diversas frutas, como uva, caqui, goiaba, pêsego entre outras. Os leilões vão acontecer nos dois finais de semana de festa e são disputados lance a lance e correm aos sábados, a partir das 12h, e aos domingos, durante todo o dia. As espécies premiadas serão leiloadas aos domingos, também a partir das 12h.

Shows Regionais

A festa priorizará as atrações regionais e, por isso, em parceria com a Secretaria de Cultura e Eventos traz, este ano, cerca de 20 bandas para compor a grade de programações da Festa da uva 2017. Os shows acontecem a partir das 14h e seguem até às 23h.

17º Campeonato Louveira de Futebol da 2ª divisão começa em maio

No dia 21 de maio, os times da 2ª divisão do campeonato amador de futebol começam a se enfrentar. O campeonato

que é organizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, acontecerá aos domingos a partir das 8h30, com jogos no Estádio Municipal José Silveira Nunes, CEIL – Bairro Santo Antônio, Nova Estrela e também no

Clube Atlético Bandeirantes.

Os 13 times que disputarão o campeonato esse ano são: Unidos Pela Paz, Atlântico CM10, Manonas/Nova Imagem, Santa Fé, Redenção Sport Club, São Paulinos, Juventude

FC, Monterrey, Quandú, Continental, VIP FC, Piauí FC e SE São Francisco.

Em breve mais informações sobre a tabela de locais e horários para a primeira rodada do campeonato.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 206/2017

Data: 07.04.2017, retroagindo seus efeitos a 10.03.2017.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **PAULA ROBERTA LOPES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.062.354-7, a contar de 10 de março de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 002454/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de julho de 2017.

Número 207/2017

Data: 07.04.2017, retroagindo seus efeitos a 09.03.2017.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **LETICIA FERNANDA LEARDINI PEREIRA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.004.798-3, a contar de 09 de março de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 002391/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2017.

Número 208/2017

Data: 10.04.2017

Assunto: NOMEAR o Senhor **JOSÉ ARTUR MOJOLA**, portador do RG nº 3.321.881-X, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Número 209/2017

Data: 10.04.2017

Assunto: NOMEAR a Senhora **SABRINA RIBEIRO SANTOS ARANTES**, portadora do CI/RG nº MG-14.150.557, para ocupar e exercer o cargo de Engenheira Civil, nível XVIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 216/2017

Data: 13.04.2017

Assunto:

PORTARIA N.º 216/2017

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o Estado de Greve pelo que passa o município em especial as Escolas Municipais;

Considerando a necessidade de acompanhamento, direção e disciplina dos órgãos públicos;

Considerando que o efetivo de servidores da Educação não estão trabalhando em sua totalidade;

Considerando que se trata de atividade essencial, até mesmo porque em última instância, refere-se a segurança de menores;

Considerando que o movimento paredista, embora legal, poderá acarretar graves consequências;

Considerando que há necessidade de auxílio nas escolas municipais, principalmente para manutenção da segurança e integridade física dos alunos;

Considerando a necessidade imperiosa e urgente da medida;

Considerando, por fim, a supremacia do Interesse Público;

RESOLVE:

I – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, remaneja provisoriamente, Assessores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Departamentos, da administração direta e indireta, para que atuem na Secretaria de Educação, nas escolas em que forem designados, para exercerem as funções delegadas pelo Chefe do Executivo de Acompanhamento e Direção dos trabalhos pelo período que perdurar a greve, visando o controle das atividades prestadas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.856 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Residencial Serra Azul”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Martinho Carvalho Batista, Severino Manoel dos Santos e Alice Maria da Conceição, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 54.402, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005228/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Residencial Serra Azul”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 54.402, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº 54.402)

Um lote de terreno, localizado no loteamento “Residencial Serra Azul”, situado no município de Louveira, desta comarca, dela consta: o Lote nº 07 da Quadra “G”, com área de 442,40 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 10,00m em curva com Rua Comendador Walter Mazzali, (antiga Rua “1”); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali, (antiga Rua “1”), por 34,99m com o lote 6, nos fundos por 21,50m com a quadra “C” do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 26,55m com o lote 8.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “07-A”:**

Um lote de terreno da Quadra “G” localizado no loteamento “Residencial Serra Azul”, com a área de 221,20 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00m em curva com a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua “01”); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali (antiga Rua “01”), por 34,99m com o lote “06”, nos fundos por 10,75m com a quadra “C” do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 30,00m com o lote “07-B”.

LOTE “07-B”:

Um lote de terreno da Quadra “G” localizado no loteamento “Residencial Serra Azul”, com a área de 221,20 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00m em curva com a Rua Comendador Walter Mazzali, (antiga Rua “01”); à direita de quem do lote olha para a Rua Comendador Walter Mazzali, (antiga Rua “01”), por 30,00m com o lote “07-A”; nos fundos por 10,75m com a quadra “C” do loteamento Jardim Esmeralda e à esquerda por 26,55m com o lote “08”.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de março de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de março de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.862 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “18”, da quadra “H”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Marinaldo Rodrigues Machado, Lindraci Antunes da Silva Rodrigues, Valdecir Gomes de Abreu e Simone Custodio Jorge Gomes, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.249, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005459/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “18”, da quadra “H”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.249, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº9.249)

O terreno constituído pelo Lote n. 18 da Quadra “H” do Loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: Mede 10,00m de frente para a Rua Martinho de Ludres; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote n. 17; por outro lado com o lote nº 19; e pelos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confronta com o lote nº41 encerrando a área de 250,00m².

Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n. 539, situado na Rua Martinho de Ludres, com 69,50m² de área construída.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “18-A”:**

Um lote de terreno, da quadra “H” do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: Mede 5,00m de frente para a Rua Martinho de Ludres; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote n. 19; por outro lado com o lote nº 18-B; e pelos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confronta com o lote nº41 encerrando a área de 125,00m².

Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n. 539, situado na Rua Martinho de Ludres, com 34,75m² de área construída.

LOTE “18-B”:

Um lote de terreno, da quadra “H” do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: Mede 5,00m de frente para a Rua Martinho de Ludres; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por um lado com o lote n. 18-A; por outro lado com o lote nº 17; e pelos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confronta com o lote nº41 encerrando a área de 125,00m².

Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n. 539, situado na Rua Martinho de Ludres, com 34,75m² de área construída.

Art.2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de abril de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.863 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Ison José da Cruz Bernardes, Elinaldo Nunes de Souza, Marcos Nunes de Souza e Ronaldo Nunes de Souza, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 009548/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “07”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº77.018)

O terreno constituído pelo Lote n. 07, da Quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua Do Retiro (antiga rua 5), 10,00 metros de fundos para a “VIELA SANITÁRIA 1”, 25 metros do lado direito de quem da Rua Do Retiro (antiga rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote Nº 8; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote Nº 6, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “07-A”:**

Um Lote da Quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Do Retiro (antiga rua 5), 5,00 metros de fundos confrontando com a viela sanitária 1, 25 metros do lado direito de quem da Rua Do Retiro (antiga rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote Nº 07-B; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote Nº 6, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE “07-B”:

Um Lote da Quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Do Retiro (antiga rua 5), 5,00 metros de fundos confrontando com a viela sanitária 1, 25 metros do lado direito de quem da Rua Do Retiro (antiga rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote Nº 08; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote Nº 07-A, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de abril de 2.017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.864 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “10”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Francisco Gomes Batista, Cleonice da Silva e José Cicero das Neves, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 100.244, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005196/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “10”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 100.244, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 10**

Mede doze metros (12,00m) de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2), doze metros (12,00m) de fundos para o lote número dezessete (17); vinte e sete metros (27,00 m) do lado direito, de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote número onze (11), vinte e sete metros (27,00 m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número nove (09), encerrando uma área de 324,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 10-A**

Mede seis metros (6,00m) de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2), seis metros (6,00m) de fundos para o lote número dezessete (17); vinte e sete metros (27,00 m) do lado direito, de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote número dez-B (10-B), vinte e sete metros (27,00 m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número nove (09), encerrando uma área de 162,00 metros quadrados.

LOTE 10-B

Mede seis metros (6,00m) de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2), seis metros (6,00m) de fundos para o lote número dezessete (17); vinte e sete metros (27,00 m) do lado direito, de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote número onze (11), vinte e sete metros (27,00 m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número dez-A (10-A), encerrando uma área de 162,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de abril de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.865 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento da Área de Terras situado no Jardim Abadia, no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Dionea Coelho Marcandali e Marcel Marcandali, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 23.672, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 001008/2017;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da Área de Terras situado no Jardim Abadia, no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 23.672, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando os lotes a possuírem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL:**GLEBA 01**

Tem início na lateral da Rua Manoel Biagi (Antiga Rua 3), segue os seguintes azimutes e distâncias: - 336°42'50”, e distância de 43,00 metros; daí segue em curva na distância de 28,47 metros, confrontando com a Rua Manoel Biagi; deflete à esquerda com azimute de 255°49'59” e distância de 50,34 metros, confrontando com Guerino Lourençon; deflete à esquerda com azimute de 157°44'26” e distância de 67,75 metros, confrontando com Ismênia Bonizzi Busato; Flávio Luchetti e Danilo Zanata; deflete a direita com azimute de 246°42'49” e distância de 50,00 metros, confrontando com Oderaldo Pires, encerrando a área de 3.118,20 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**GLEBA 01-A**

Tem início na lateral da Rua Manoel Biagi segue os seguintes azimutes e distâncias: - 336°42'50”, e distância de 3,00 metros; daí segue em curva na distância de 28,47 metros, confrontando com a Rua Manoel Biagi; deflete à esquerda com azimute de 255°49'59” e distância de 50,34 metros, confrontando com Guerino Lourençon; deflete à esquerda com azimute de 157°44'26” e distância de 28,90 metros, confrontando com Ismênia Bonizzi Busato, Flávio Luchetti e Danilo Zanata; daí deflete a esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 22,57 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; deflete a esquerda com azimute de 336°42'50” e distância de 4,10 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; deflete a direita com azimute de 246°42'49” e distância de 8,80 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; deflete a direita com azimute de 336°42'50” e distância de 2,95 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; deflete a esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 18,63 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; encerrando a área de 1.118,20 metros quadrados.

GLEBA 01-B

“Tem início na lateral da Rua Manoel Biagi segue os seguintes azimutes e distâncias: 336°42'50”, e distância de 20,00 metros; daí deflete a esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 18,63 metros, confrontando com a GLEBA 01-A; deflete a direita com azimute de 336°42'50” e distância de 2,95 metros, confrontando com a GLEBA 01-A; deflete a esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 8,80 metros, confrontando com a GLEBA 01-A; deflete a esquerda com azimute de 336°42'50” e distância de 4,10 metros, confrontando com a GLEBA 01-A; deflete a direita com azimute de 246°42'49” e distância de 22,57 metros, confrontando com a GLEBA 01-A; daí deflete à esquerda com azimute de 157°44'26” e distância de 18,85 metros, confrontando com Ismênia Bonizzi Busato; Flávio Luchetti e Danilo Zanata, daí deflete à esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 50,00 metros, confrontando com a GLEBA 01-C, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados.

GLEBA 01-C

“Tem início na lateral da Rua Manoel Biagi segue os seguintes azimutes e distâncias: 336°42'50”, e distância de 20,00 metros; daí deflete a esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 50,00 metros, confrontando com a GLEBA 01-B; daí deflete à esquerda com azimute de 157°44'26” e distância de 20,00 metros, confrontando com Ismênia Bonizzi Busato; Flávio Luchetti e Danilo Zanata; daí deflete à esquerda com azimute de 246°42'49” e distância de 50,00 metros, confrontando com Oderaldo Pires; encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de abril de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS - BALANCETES

**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em janeiro/2017**Consolidado**

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	64.913,65	64.913,65	(64.913,65)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	49.741,13	49.741,13	950.258,87
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	0,00	49.741,13	49.741,13	950.258,87
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		1.000.000,00	0,00	49.741,13	49.741,13	950.258,87
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		1.000.000,00	0,00	49.741,13	49.741,13	950.258,87
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recursos Próprios da Adm	1.000.000,00	0,00	49.741,13	49.741,13	950.258,87
Totais			1.000.000,00	0,00	114.654,78	114.654,78	885.345,22

**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em fevereiro/2017**Consolidado**

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	46.942,83	111.856,48	(111.856,48)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	38.629,73	88.370,86	911.629,14
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	0,00	38.629,73	88.370,86	911.629,14
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		1.000.000,00	0,00	38.629,73	88.370,86	911.629,14
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		1.000.000,00	0,00	38.629,73	88.370,86	911.629,14
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recursos Próprios da Adm	1.000.000,00	0,00	38.629,73	88.370,86	911.629,14
Totais			1.000.000,00	0,00	85.572,56	200.227,34	799.772,66



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Janeiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pqtos no Mês	Pqto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - F												
16.482.0001.2259	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	80.089,55	80.089,55	80.089,55	80.089,55	80.089,55	80.089,55	
	31901101 Vencimentos e salários						60.247,62	60.247,62	60.247,62	60.247,62	60.247,62	60.247,62	
	31901142 Férias indenizadas						19.457,01	19.457,01	19.457,01	19.457,01	19.457,01	19.457,01	
	31901143 13º salário						384,92	384,92	384,92	384,92	384,92	384,92	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00	140.000,00	140.000,00	9.491,31	9.491,31	9.491,31	9.491,31	140.000,00
	31901302 Contribuições previdenciárias - in						140.000,00	140.000,00	9.491,31	9.491,31	9.491,31	9.491,31	140.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.098	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.465,45	4.465,45	563,70	563,70	29.436,30
	31911303 Contribuição patronal para o regime						30.000,00	30.000,00	4.465,45	4.465,45	563,70	563,70	29.436,30
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00		31.000,00							
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00	907,20	907,20	907,20	907,20	907,20	907,20	
	33904901 Indenização auxílio transporte						907,20	907,20	907,20	907,20	907,20	907,20	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.371.600,00	0,00	1.371.600,00	250.996,75	250.996,75	94.953,51	94.953,51	81.560,45	81.560,45	169.436,30
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00		1.000.000,00							
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1141			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	33903099 Outros materiais de consumo						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.109	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.110	8.200,00		8.200,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	

segunda-feira, 13 de março de 2017 16:28

Página 1 de 4



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Janeiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pqtos no Mês	Pqto Total	Empenhos a Pagar
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			16.400,00	0,00	16.400,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16.482.0069.2242	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.111	30.000,00		30.000,00	1.150,00	1.150,00					1.150,00
	33903026 Material elétrico e eletrônico						1.150,00	1.150,00					1.150,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.112	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.113	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.114	41.000,00		41.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.115	120.000,00		120.000,00	26.000,00	26.000,00	1.566,59	1.566,59	1.034,98	1.034,98	24.965,02
	33903981 Serviços bancários						5.000,00	5.000,00	398,37	398,37	398,37	398,37	4.601,63
	33903943 Serviços de energia elétrica						8.000,00	8.000,00	531,61	531,61	531,61	531,61	8.000,00
	33903958 Serviços de telecomunicações						13.000,00	13.000,00	636,61	636,61	636,61	636,61	12.363,39
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.116	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.117	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.118	30.000,00		30.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.2242			230.000,00	0,00	230.000,00	27.150,00	27.150,00	1.566,59	1.566,59	1.034,98	1.034,98	26.115,02
16.482.0069.2243	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.119	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.120	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.121	295.000,00		295.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
	33903979 Serviço de apoio administrativo, t						700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2243			320.000,00	0,00	320.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				9.138.000,00		9.138.000,00	279.846,75	279.846,75	98.220,10	98.220,10	84.295,43	84.295,43	195.551,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				9.138.000,00		9.138.000,00	279.846,75	279.846,75	98.220,10	98.220,10	84.295,43	84.295,43	195.551,32
TOTAL DO ORGÃO: 04				9.138.000,00		9.138.000,00	279.846,75	279.846,75	98.220,10	98.220,10	84.295,43	84.295,43	195.551,32
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				9.138.000,00		9.138.000,00	279.846,75	279.846,75	98.220,10	98.220,10	84.295,43	84.295,43	195.551,32

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	3.070,42	3.070,42
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	1.264.358,60	1.264.358,60
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.263,83	3.263,83

segunda-feira, 13 de março de 2017 16:28

Página 2 de 4



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Janeiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orcamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
	110007									95.987,87		95.987,87	
	130003									8.386,34		8.386,34	
	140006									58.723,00		58.723,00	
	190005									68,10		68,10	
	190012									309,46		309,46	
	200034									2.349,16		2.349,16	
										1.436.516,78		1.436.516,78	
										1.436.516,78		1.436.516,78	
										1.520.812,21		1.520.812,21	

TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO

SUBTOTAL



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Janeiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orcamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-------	-----------------	------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	------------	---------------------

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS	
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
MOVIMENTO	8.087.713,08
1001 - Conta Corrente - Tesouro	5.508.152,72
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.579.560,36
POUPANÇA	0,00
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	0,00
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	8.087.713,08
TOTAL GERAL	9.608.525,29



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	63.081,85	143.171,40	63.081,85	143.171,40	63.081,85	143.171,40	
	31901101 Vencimentos e salários						63.081,85	123.329,47	63.081,85	123.329,47	63.081,85	123.329,47	
	31901142 Férias indenizadas							19.457,01		19.457,01		19.457,01	
	31901143 13º salário							384,02		384,02		384,02	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00	140.000,00	9.034,71	18.526,02	9.491,31	9.491,31	130.508,69	
	31901302 Contribuições previdenciárias - in							140.000,00	9.034,71	18.526,02	9.491,31	9.491,31	130.508,69
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.088	30.000,00		30.000,00	30.000,00	3.901,75	8.367,20	3.901,75	4.465,45	25.534,55	
	31911303 Contribuição patronal para o regime							30.000,00	3.901,75	8.367,20	3.901,75	4.465,45	25.534,55
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00		31.000,00							
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00	777,60	1.684,80	777,60	1.684,80	777,60	1.684,80	
	33904901 Indenização auxílio transporte						777,60	1.684,80	777,60	1.684,80	777,60	1.684,80	
	TOTAL DA 16.482.0001.2259			1.371.600,00	0,00	1.371.600,00	63.859,45	314.856,20	76.795,91	171.749,42	77.282,51	158.812,96	156.043,24
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
	TOTAL DA 16.482.0069.1115			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00	96.029,31	96.029,31					96.029,31
	44905199 Outras obras e instalações						96.029,31	96.029,31					96.029,31
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00		1.000.000,00							
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
	TOTAL DA 16.482.0069.1141			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	96.029,31	96.029,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96.029,31
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	120,80	620,80	120,80	620,80	120,80	620,80	
	33903099 Outros materiais de consumo						120,80	620,80	120,80	620,80	120,80	620,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.109	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.110	8.200,00		8.200,00	181,40	681,40	181,40	681,40	181,40	681,40	

sexta-feira, 24 de março de 2017 9:10

Página 1 de 4



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						181,40	681,40	181,40	681,40	181,40	681,40	
	TOTAL DA 16.482.0069.2053			16.400,00	0,00	16.400,00	302,20	1.302,20	302,20	1.302,20	302,20	1.302,20	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.111	30.000,00		30.000,00	215,92	1.365,92	1.365,92	1.365,92	1.150,00	1.150,00	215,92
	33903026 Material elétrico e eletrônico							1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	
	33903016 Material de expediente						215,92	215,92	215,92	215,92			215,92
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.112	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.113	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.114	41.000,00		41.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.115	120.000,00		120.000,00	7.493,00	33.493,00	923,63	2.490,22	1.455,24	2.490,22	31.002,78
	33903990 Serviços de publicidade legal						2.800,00	2.800,00					2.800,00
	33903957 Serviços de processamento de da						4.693,00	4.693,00					4.693,00
	33903981 Serviços bancários							5.000,00	292,19	690,56	292,19	690,56	4.309,44
	33903943 Serviços de energia elétrica							8.000,00		531,61	531,61	531,61	7.468,39
	33903958 Serviços de telecomunicações							13.000,00	631,44	1.268,05	631,44	1.268,05	11.731,95
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.116	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.117	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.118	30.000,00		30.000,00							
	TOTAL DA 16.482.0069.2242			230.000,00	0,00	230.000,00	7.708,92	34.858,92	2.289,55	3.856,14	2.605,24	3.640,22	31.218,70
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.119	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.120	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.121	295.000,00		295.000,00		700,00		700,00		700,00	
	33903979 Serviço de apoio administrativo, t							700,00		700,00		700,00	
	TOTAL DA 16.482.0069.2243			320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101			9.138.000,00		9.138.000,00	167.899,88	447.746,63	79.387,66	177.607,76	80.159,95	164.455,38	283.291,25
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401			9.138.000,00		9.138.000,00	167.899,88	447.746,63	79.387,66	177.607,76	80.159,95	164.455,38	283.291,25
TOTAL DO ORGÃO: 04				9.138.000,00		9.138.000,00	167.899,88	447.746,63	79.387,66	177.607,76	80.159,95	164.455,38	283.291,25
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				9.138.000,00		9.138.000,00	167.899,88	447.746,63	79.387,66	177.607,76	80.159,95	164.455,38	283.291,25

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	5,45	3.075,87

sexta-feira, 24 de março de 2017 9:10

Página 2 de 4



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Parar
	2016	RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA							984.275,56	2.248.634,16			
	110005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS							3.336,22	6.600,05			
	110007	INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS							63.396,46	150.384,33			
	130003	IRRF - Imposto de Renda							6.739,56	15.125,90			
	140006	ISSQN							46.109,14	104.832,14			
	190005	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS								68,10			
	190012	ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos							309,46	618,92			
	200034	FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira							2.349,16	4.698,32			
		Total do Grupo Contábil							1.106.521,01	2.543.037,79			
	TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								1.106.521,01	2.543.037,79			
	SUBTOTAL								1.186.680,96	2.707.493,17			



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Parar
-------	---------------	-------	-------	-----------------	------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	------------	---------------------

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS	
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
MOVIMENTO	7.074.495,92
1001 - Conta Corrente - Tesouro	4.435.094,09
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.639.401,83
POUPANÇA	0,00
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	0,00
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	7.074.495,92
TOTAL GERAL	8.261.176,88
	9.781.989,09

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8290/2016 Data de Protocolo: 08/12/2016
CEVS: 352730601-561-000351-2-2 Data de Validade:
Razão Social: DANIEL FIDEAKI IHA CNPJ/CPF: 24879330892
Endereço: Avenida JOSÉ NIERO, S/N CENTRO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL FIDEAKI IHA CPF: 24879330892
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1179/2006-11 Data de Protocolo: 23/03/2017
CEVS: 352730601-871-000002-1-3 Data de Validade: 07/04/2018
Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70
Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 118 VILA PASTI
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO JAIDEN CAETANO CPF: 01869618980
Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA CPF: 56313802691
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62262 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente a: LTA
Protocolo: 1981/2017 Data de Protocolo: 22/02/2017
Razão Social: KUEHNE + NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.886.427/0059-80
Endereço: AV JOSE LUIS MAZALLI, 450 – SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: Eduardo Liziero Razuk, CPF: 262.715.568-76
Resp. Técnico: Marco Antonio Mauro, CPF: 275.311.958-95
CREA: 5062538655, UF: SP
4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1426/2006-30D Data de Protocolo: 13/04/2017
CEVS: 352730601-863-000050-1-0 Data de Validade: 08/07/2017
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44
Endereço: RUA ANTONIO SCHIAMANNA, 208 VILA NOVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887
Resp. Técnico: MARIA LUCIA MARTINS CPF: 06850576828
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17169 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1207/2017 Data de Protocolo: 30/01/2017
CEVS: 352730601-472-000145-1-6
Razão Social: ANDREA CRISTIANE DE LIMA CNPJ/CPF: 26.951.435/0001-05
Endereço: Rua ERCÍLIA MARTINS CRUZ, 174 VILA NOVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA CRISTIANE DE LIMA CPF: 25569271864
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que RYZARD ARENHARDT, proprietário do imóvel localizado a Rua Ângelo Steck, 65 – Vila Nova, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 08 para corte de árvores, por motivo de edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ALINE APARECIDA M.CORREA, proprietário do imóvel localizado à Alameda Pau Brasil, 256 – Jardim Primavera,, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 09 para corte de árvores, por motivo de edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ANDREW FINAMORE, localizada à Rua Carolina Denadai Victorelli, nº215, Jardim Vera Cruz requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



IMPrensa OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.cameralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 2.5.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2017/CM

SOLICITAÇÃO Nº 62/2017/CM

PROCESSO Nº 60/2017/CM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e serviço de internet (link dedicado – 100 Mbps), através de plano corporativo, com instalação/habilitação, com fornecimento contínuo, mediante pagamento de assinatura mensal

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 08/05/2017, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 08/05/2017 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/04/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

OB.S.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

DE **19** A
28 DE MAIO

ABERTURA OFICIAL
DIA 19 ÀS 18H
SHOW COM AS BANDAS REGIONAIS

50^a esta
da **uva**
7^o Expo Caqui
Louveira 2017

VENDA DE FRUTAS | EXPOSIÇÃO E LEILÃO DE FRUTAS PREMIADAS | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
CIRCO COM APRESENTAÇÕES GRATUITAS | APRESENTAÇÕES MUSICAIS | FEIRA DE ARTESANATO | MINI SHOPPING

FESTA PARA TODA A FAMÍLIA



RESGATANDO A TRADIÇÃO

VENHA CONHECER O MAIS FAMOSO
BAILE DA MELHOR IDADE

TODOS OS DOMINGOS
A PARTIR DAS 14H

LOCAL: ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR
RODOVIA ROMILDO PRADO - KM 01 (A 500 MTS DA RODOVIA ANHANGUERA KM 71)

ENTRADA FRANCA

ABERTURA E FECHAMENTO
DOS PORTÕES

DIAS 20, 21, 27 E 28 DAS 10H ÀS 23H

DIA 26 DAS 18H ÀS 23H